SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1752

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 020/2022/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 004/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Sulla Rayane Oliveira da Paixão**, nos dias 24 a 28 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, em viagem a Boa Vista - RR, para capacitação do eSocial para o Setor Público; fazendo jus a sete diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 18 de outubro de 2022.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 004/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:165105E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 021/2022/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 004/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Simão Menezes Filho**, nos dias 24 a 28 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, em viagem a Boa Vista - RR, para capacitação do eSocial para o Setor Público; fazendo jus a sete diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 18 de outubro de 2022.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 004/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:39A2A662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 481/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Jacqueline Susan Farias Fernandes, no dia 18 de outubro de 2022, para buscar o frasco do programa vig-água do mês de outubro, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BE5BF46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 482/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Laucimar de Souza Magalhães, no dia 18 de outubro de 2022, buscar cota de combustivel pactuado em cib, para os trabalhos diários dos ACE, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:182CF876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 483/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Edijones Alcântara, no dia 18 de outubro de 2022, para buscar cota de combustivel pactuado em CIB, para os trabalhos diários dos ACE, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:77CE13E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 484/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Gabrielle Cardoso dos Santos Costa, no dia 19 de outubro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:63E97E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 485/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Michael Wallace Souza de Oliveira, no dia 19 de outubro de 2022, levar Pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2076C1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 486/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Lay dos Santos Gomes, no dia 19 de outubro de 2022, Curso de atualização, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E3D87D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 487/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Flavia Rayane de Almeida, no dia 19 de outubro de 2022, para participar de um Curso de atualização, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F6FF3935

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 488/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Dielly Phablicia Santos Sobral, no dia 19 de outubro de 2022, para particpar de um Curso de atualização, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D75EA57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 489/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Werllen Almeida Melville, no dia 19 de outubro de 2022, para participar de um Curso de atualização, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2CC04CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 490/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Wiliam Parkson Esbell Teixeira, no dia 19 de outubro de 2022, para participar de um Curso de atualização, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:66FEF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 491/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Maicon Esbell Carneiro, no dia 19 de outubro de 2022, para particpar de um Curso de atualização, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se..

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:92755FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 492/2022 - PMN/SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Fredson Almeida Matos, no dia 19 de outubro de 2022, para participar de um Curso de atualização, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4D8988DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 493/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Nubson Peixoto dos Santos, nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, levar a caminhonete toro para manutenção em oficina especializada, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:98E65B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 494/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Angélica Marquez de Souza, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, para participar da 1ª Oficina de Assistência Farmacêutica do Estado de Roraima, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B3D37CD3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 044/2022

Convoca para contratação, aprovado no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº. 006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 22ª chamada**.
O classificado deverá comparecer munido de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:
CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 19/10/2022 – Quarta - Feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Nº	Candidato (a)	CPF	Localidade	Escola	Classificação
01	MAGDA PAULINO ALBUQUERQUE	539.450.932-87	XUMINA	E.M.I. ANTÔNIO GASTÃO	4º

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:EDF21378

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 518/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Fagner Pereira Gonzaga**,** ocupante do cargo de Coordenador de Cultura, no período de 19/10 a 21/10/2022, deslocamento para o Município de Amajari para participar da II Feira do Empreendedor do Município de Amajari, que ocorrerá no dia 21.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1E3A3E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO DE HORARIO

DECRETO Nº 025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispões sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã, suas Secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a competência da Secretaria Municipal de Administração no acompanhamento diário da frequência dos servidores e cumprimento da jornada de trabalho, desenvolver a melhoria do desempenho do serviço público municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/ necessidade dos serviços realizados pelas repartições publicas municipais e da obediência ao disposto na legislação, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores fica fixado em, 35 horas semanais, distribuídas em 7 (sete) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira, pelo período da manhã das 08:00hs às 12:00hs e pelo período da tarde das 14:00hs às 17:00hs, ressalvadas as especificidades de cargos com jornadas fixadas em lei própria.

Art. 2º O horário de atendimento ao publico de cada repartição deverá ser fixado no quadro de avisos, garantindo ao publico o pleno conhecimento do período de funcionamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, e publique.

Uiramutã-RR, 18 de outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BC74C0DA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 873/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o Gozo de Férias de servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a Servidora Pública Municipal, Sr.ª. **ANTONIA PEREIRA SOARES**, do Quadro Efetivo desta Prefeitura com o Cargo de Secretaria Municipal de Ação Social nos períodos de 13/10/2022 a 28/10/2022.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:5F5AA651

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022
Processo nº 055/2022 – SEMECD– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: VIANA E BORGES LTDA ME – CNPJ N° 09.288.318/0001-94. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. Valor de $ 2.210.041,60 (DOIS MILHOES, DUZENTO E DEZ MIL, QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (DOZE) MESES, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. Da lei 8.666/93.

Amajarí – RR, 26 de setembro de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F163B4D3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 151/2022 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 151/2022 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MAC INTERMEDIAÇÕES – LTDA. - CNPJ: 19.831.397/0001-91
RESPONSÁVEL: FÁBIO LUIZ HORTMANN. - CPF: 004.972.059-71 - PROCURADOR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de pneus para a atender a manutenção dos veículos que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED. - Exercício: 2022.

Programa de Atividade:

12.361.1000.2030.0000 – PNATE.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: PNAT / MDE.
Tipo de Empenho: Estimativo.
Valor total de: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 19/09/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4029B50A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 179/2022 - TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO DECRETO N 177/2022

DECRETO:179/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º-Torna se efeito a ***NOMEAÇÃO*** *d*o Senhor, **ROBERTO WYEN DONALD MELVILLE,** para exercer o cargo em função gratificada de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** PMB/NS3., constante no Decreto nº 177/2022 publicado no Diário Municipal, edição nº 1751, de 18 de outubro de 2022.

Art. 02.º -Este**DECRETO**entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:AB2E62DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:180/2022 - NOMEAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA - ROBERTO WYEN DONALD MELVILLE

DECRETO:180/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º-Art. 1.º- Fica NOMEADO o Senhor, ROBERTO WYEN DONALD MELVILLE, para exercer o cargo em função gratificada de VICE- DIRETOR PMB/ NS1

Art. 02.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:3719BAD0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 435/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**-RR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei regulamenta a prestação de serviço de transporte individual de passageiros denominado MOTO TÁXI, exercidos pelos profissionais condutores de veículos de duas rodas do tipo

motocicleta, estabelecendo regras para regulamentação destes serviços, tidos como utilidade pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.009/2009.
Art.2º. Estarão habilitados à obtenção de Alvará para operar no sistema a presente Lei, aqueles que preencheram as seguintes condições
I - Ter completado 21 anos comprovados através da Cédula de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física).
II – Comprovante ou Declaração de Residência do Município de São João da Baliza;
III – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, categoria "A" por no mínimo 2(dois) anos e não estar cumprindo suspensão do direito de dirigir, conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
IV – Licenciamento do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).
V – Comprovação através de Declaração fornecida pelo DETRAN a regularidade de sua Carteira de Habilitação (CNH).
VI – Declaração de próprio punho que observará as regras estabelecidas no Código Nacional de Trânsito.
Art.3º. São atividades específicas do profissional que trata o Art.1º:
§1°. Cada veículo autorizado, será inscrito 2(dois) condutores, sendo 01(um) titular e 01(um) auxiliar.
§2°. Além do transporte de passageiros, o serviço também permitirá a entrega de volumes compatíveis com o veículo.
Art.3º. O detentor do Alvará obtido através da concessão poderá autorizar a transferência à outra pessoa que preencha todos os requisitos
Art.5º. O valor da tarifa (corrida) será de:
I – R$ 4,00 (quatro reais), de segunda a sábado, pelo período compreendido entre 5h:30min às 23h:00min de um mesmo dia.
II – R$ 5,00 (cinco reais) de segunda a sábado, para período compreendido entre 23h:01min às 05h:31min do outro dia e em domingos e feriados.
III – R$ 3,00 (três reais) para idosos e portadores de necessidades especiais.
IV – O valor da tarifa para as estradas vicinais será fixado por conveniência entre moto taxista e passageiro, sendo que o valor do quilômetro rodado será de no mínimo R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).
Art.6º. O número de Alvarás a serem concedidos pelo Município será de 1(um) a cada 450 habitantes.
Art.7º. O detentor do Alvará obtido através da concessão poderá autorizar a transferência à outra pessoa que preencha todos os requisitos exigidos por Lei.
I - Toda pessoa que detenha o Alvará em nome e que autorizar a transferência do mesmo a outrem fica impedido de requerer novo pedido pelo prazo de 5(cinco) anos, contados a partir da data de transferência.
II – A transferência do Alvará só surtirá efeito legal quando deferida pelo Município.
III – Qualquer documento, seja público ou privado, firmado entre o detentor do Alvará e terceira pessoa que pretenda titularidade não é suficiente autorizar a circulação do veículo.
Art.8º. Os veículos destinados à prestação de serviços de moto táxi deverão estar em bom estado de conservação e satisfazer, além das exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei Federal nº 12.009/2009 e Resolução do CONTRAN as seguintes condições:
I – O veículo estar com no máximo de 7 anos de fabricação
II – Ter potência do motor mínima de 125(cento e vinte e cinco) e no máximo 160(cento e sessenta) cilindradas.
Art.9º. Fica cargo do Departamento de Trânsito (DETRAN) o cadastramento, regulamentação, controle, concessão de Alvará e fiscalização do Sistema de MOTOTÁXI.
I – Fica o DETRAN responsável pela identificação das motos, logotipos em faixas adesivas e numeração identificando o transporte licenciado.
Art.10º. Será imposta pena de suspensão da concessão o prestador de serviços que:
I – Descaracterizar o veículo retirando os adesivos de identificação ou não estiver usando equipamentos de segurança exigidos.
II – Se não estiver com o veículo devidamente regularizado junto ao Departamento de Trânsito.
Art. 11º. A pena de cassação será imposta ao prestador de serviço que, por qualquer forma transferir, ceder, emprestar, comercializar ou permitir que alguém utilize o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização expressa do concedeste.
Art.12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.13º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Baliza, 22 de agosto de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:699CF27A

GABINETE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SEMAS
PROCESSO Nº 314/2022-10

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública a errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição nº 1751, do dia 18 de outubro de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"(DATA DE ASSINATURA: Dia 12 de outubro de 2022 **/** São João da Baliza/RR, 12 de outubro de 2022**)".**

LÊIA-SE:

"(DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de outubro de 2022 **/** São João da Baliza/RR, 10 de outubro de 2022**)".**

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

São João da Baliza/RR, 18 de outubro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3CA9225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 055/2022 PROC N.° 067/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: EZEQUIEL COELHO DA SILVA
CPF/CNPJ:028.948.832.00
Endereço: **vicinal 01- km 27- Gleba BRANQUINHO**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SÍTIO NOVA VIDA**
Endereço**: VICINAL 01- KM 27- GLEBA BRANQUINHO**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **25,35**ha
CAR:RR**RR14005063BC3.571E.83BA.495D.85AE.23E8.DA1D.6BF1**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 067/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo

hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°'41,53°04"N** LONGITUDE**: 59°50'43,48" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 18 de OUTUBRO de 2022.

EZEQUIEL COELHO DA SILVA
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:6915E9F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA/DIÁRIAS Nº 037/2022/CANTÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER diárias, ao Servidor Municipal **HENRIQUE ALVES PRADO** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário nos seguintes dias, locais e finalidades:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
HENRIQUE ALVES PRADO	MOTORISTA	Vilas e Vicinais do Município .	18/10/2022	21/10/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, 14 de outubro de 2022.

REJANE LANIUS BOYLE
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Decreto nº 038/2022

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:21FC0D55

GABINETE
PORTARIA Nº 017, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar como fiscal de contrato, a Servidora **FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA**, matricula 4141-1, para acompanhar e fiscalizar o Processo 109/2022, cujo objeto: fornecimento de bolos, refrigerantes e sucos para atender o evento XXVII Aniversário de Cantá-RR.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 14 outubro de 2022.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto n°226/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:697B5703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 027/2022, 028/2022 e 029/2022 -SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento de contrato celebrado a terceiros.
RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Giseli Lima Anselmo, matrícula 312981, como **Fiscal do contrato**, para fiscalização do Contrato n.º 027/2022, 028/2022 e 029/2022, referente ao Processo n°069/2022-SEMEC, na modalidade PREGÃO ELETRONICO n.°018/2022, cujo Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Art. 2º - A servidora ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 18 de outubro de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:1AD1D381

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.237.902,58	51.237.902,58	10.413.083,67	20,32	40.647.540,49	79,33	10.590.362,09
RECEITAS CORRENTES	37.233.790,50	37.233.790,50	8.173.041,26	21,95	32.119.266,08	86,26	5.114.524,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.625.161,71	1.625.161,71	716.470,15	44,09	1.451.445,06	89,31	173.716,65
Impostos	1.239.803,17	1.239.803,17	706.967,77	57,02	1.381.360,28	111,42	-141.557,11
Taxas	385.358,54	385.358,54	9.502,38	2,47	70.084,78	18,19	315.273,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	312.884,76	312.884,76	197.347,21	63,07	558.985,94	178,66	-246.101,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	312.884,76	312.884,76	197.347,21	63,07	558.985,94	178,66	-246.101,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.295.744,03	35.295.744,03	7.251.133,83	20,54	30.077.259,15	85,21	5.218.484,88
Transferências da União e de suas Entidades	16.810.355,09	16.810.355,09	3.307.858,21	19,68	10.536.991,43	62,68	6.273.363,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.883.802,82	6.883.802,82	1.848.889,96	26,86	10.745.351,23	156,10	-3.861.548,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.601.586,12	11.601.586,12	2.094.385,66	18,05	8.794.916,49	75,81	2.806.669,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.090,07	0,00	31.575,93	0,00	-31.575,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	8.090,07	0,00	31.575,93	0,00	-31.575,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.004.112,08	14.004.112,08	2.240.042,41	16,00	8.528.274,41	60,90	5.475.837,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.004.112,08	14.004.112,08	2.240.042,41	16,00	8.528.274,41	60,90	5.475.837,67
Transferências da União e de suas Entidades	14.004.112,08	14.004.112,08	0,00	0,00	4.858.870,86	34,70	9.145.241,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.240.042,41	0,00	3.669.403,55	0,00	-3.669.403,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.237.902,58	51.237.902,58	10.413.083,67	20,32	40.647.540,49	79,33	10.590.362,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	51.237.902,58	51.237.902,58	10.413.083,67	20,32	40.647.540,49	0,00 79,33	10.590.362,09
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.237.902,58	51.237.902,58	10.413.083,67	20,32	40.647.540,49	79,33	10.590.362,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.237.902,58	76.510.880,02	28.995.078,53	70.903.788,41	5.607.091,61	15.187.212,75	37.760.490,20	38.750.389,82	35.497.072,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.498.654,90	53.322.817,43	18.450.971,15	49.689.610,98	3.633.206,45	10.462.961,57	28.418.705,42	24.904.112,01	26.918.331,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.388.373,38	18.581.069,14	3.559.536,07	17.711.366,19	869.702,95	3.996.835,62	12.961.516,58	5.619.552,56	12.476.360,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.920,25	10.920,25	0,00	0,00	10.920,25	0,00	0,00	10.920,25	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.099.361,27	34.730.828,04	14.891.435,08	31.978.244,79	2.752.583,25	6.466.125,95	15.457.188,84	19.273.639,20	14.441.971,20	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.099.361,27	34.730.828,04	14.891.435,08	31.978.244,79	2.752.583,25	6.466.125,95	15.457.188,84	19.273.639,20	14.441.971,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.329.100,68	23.188.062,59	10.544.107,38	21.214.177,43	1.973.885,16	4.724.251,18	9.341.784,78	13.846.277,81	8.578.740,98	0,00
INVESTIMENTOS	20.015.397,17	22.574.359,08	10.544.107,38	20.600.473,92	1.973.885,16	4.554.749,68	8.733.163,34	13.841.195,74	7.974.288,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	313.703,51	613.703,51	0,00	613.703,51	0,00	169.501,50	608.621,44	5.082,07	604.452,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.410.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.237.902,58	76.510.880,02	28.995.078,53	70.903.788,41	5.607.091,61	15.187.212,75	37.760.490,20	38.750.389,82	35.497.072,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.237.902,58	76.510.880,02	28.995.078,53	70.903.788,41	5.607.091,61	15.187.212,75	37.760.490,20	38.750.389,82	35.497.072,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.887.050,29		5.150.468,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.237.902,58	76.510.880,02	28.995.078,53	70.903.788,41		15.187.212,75	40.647.540,49		40.647.540,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C581DE37

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.237.902,58	76.510.880,02	28.995.078,53	70.903.788,41	100,00	5.607.091,61	15.187.212,75	37.760.490,20	100,00	38.750.389,82	0,00
Legislativa	920.340,67	913.558,57	0,00	0,00	0,00	913.558,57	0,00	0,00	0,00	913.558,57	0,00
Ação Legislativa	920.340,67	913.558,57	0,00	0,00	0,00	913.558,57	0,00	0,00	0,00	913.558,57	0,00
Administração	3.019.300,88	14.037.288,64	6.388.361,74	13.485.286,58	19,02	552.002,06	4.775.751,20	9.486.068,26	25,12	4.551.220,38	0,00
Administração Geral	2.914.800,88	14.036.754,39	6.388.361,74	13.485.286,58	19,02	551.467,81	4.775.751,20	9.486.068,26	25,12	4.550.686,13	0,00
Demais Subfunções	104.500,00	534,25	0,00	0,00	0,00	534,25	0,00	0,00	0,00	534,25	0,00
Assistência Social	1.749.274,44	3.357.549,53	1.149.122,03	3.287.442,23	4,64	70.107,30	771.588,84	2.235.256,87	5,92	1.122.292,66	0,00
Assistência ao Idoso	212.569,63	387.518,36	146.824,68	373.417,92	0,53	14.100,44	43.880,66	162.533,78	0,43	224.984,58	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	95.961,77	1.034,77	-39.600,00	0,00	0,00	1.034,77	0,00	0,00	0,00	1.034,77	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	608.164,68	298.411,74	20.572,61	275.032,65	0,39	23.379,09	67.350,35	203.244,00	0,54	95.167,74	0,00
Assistência Comunitária	544.894,21	477.751,60	29.451,17	458.186,31	0,65	19.565,29	83.238,40	367.168,86	0,97	110.582,74	0,00
Administração Geral	287.684,15	2.192.833,06	991.873,57	2.180.805,35	3,08	12.027,71	577.119,43	1.502.310,23	3,98	690.522,83	0,00
Saúde	8.947.615,19	11.259.853,37	2.934.258,16	10.817.907,73	15,26	441.945,64	1.870.768,94	6.162.921,27	16,32	5.096.932,10	0,00
Atenção Básica	5.251.360,12	5.246.819,36	1.686.795,78	5.129.933,41	7,24	116.885,95	871.943,73	3.041.066,52	8,05	2.205.752,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.054.249,28	2.487.045,88	284.057,42	2.411.030,42	3,40	76.015,46	489.234,52	1.248.892,88	3,31	1.238.153,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	147.656,29	55.435,45	0,00	27.474,68	0,04	27.960,77	0,00	27.474,68	0,07	27.960,77	0,00
Vigilância Sanitária	12.726,95	34.726,95	-5.000,00	13.129,60	0,02	21.597,35	0,00	0,00	0,00	34.726,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	295.411,05	593.217,42	153.773,26	467.805,98	0,66	125.411,44	39.552,93	183.166,04	0,49	410.051,38	0,00
Administração Geral	2.186.211,50	2.842.608,31	814.631,70	2.768.533,64	3,90	74.074,67	470.037,76	1.662.321,15	4,40	1.180.287,16	0,00
Educação	15.128.970,60	21.833.828,44	1.906.618,60	20.182.813,89	28,47	1.651.014,55	3.061.455,52	11.188.806,90	29,63	10.645.021,54	0,00
Ensino Fundamental	9.490.843,00	15.433.341,24	1.510.741,41	14.181.050,46	20,00	1.252.290,78	2.216.575,20	8.397.523,73	22,24	7.035.817,51	0,00
Educação Infantil	5.133.319,19	5.612.457,08	376.507,64	5.464.133,79	7,71	148.323,29	754.324,83	2.393.915,32	6,34	3.218.541,76	0,00
Administração Geral	429.875,90	713.097,61	19.369,55	537.629,64	0,76	175.467,97	90.555,49	397.367,85	1,05	315.729,76	0,00
Demais Subfunções	74.932,51	74.932,51	0,00	0,00	0,00	74.932,51	0,00	0,00	0,00	74.932,51	0,00
Cultura	823.103,40	4.223.460,54	4.058.357,14	4.058.357,14	5,72	165.103,40	0,00	0,00	0,00	4.223.460,54	0,00
Difusão Cultural	823.103,40	4.223.460,54	4.058.357,14	4.058.357,14	5,72	165.103,40	0,00	0,00	0,00	4.223.460,54	0,00
Urbanismo	10.353.389,91	13.226.855,90	9.385.524,01	12.730.040,38	17,95	496.815,52	2.494.000,93	4.128.497,70	10,93	9.098.358,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.447.168,68	13.070.634,67	9.385.524,01	12.730.040,38	17,95	340.594,29	2.494.000,93	4.128.497,70	10,93	8.942.136,97	0,00
Serviços Urbanos	802.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
Demais Subfunções	103.971,23	103.971,23	0,00	0,00	0,00	103.971,23	0,00	0,00	0,00	103.971,23	0,00
Habitação	152.250,00	53.902,40	0,00	0,00	0,00	53.902,40	0,00	0,00	0,00	53.902,40	0,00
Habitação Rural	100.000,00	1.652,40	0,00	0,00	0,00	1.652,40	0,00	0,00	0,00	1.652,40	0,00
Habitação Urbana	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
Saneamento	2.136.512,85	740.367,33	135.954,36	545.906,06	0,77	194.461,27	135.954,36	545.906,06	1,45	194.461,27	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.136.512,85	740.367,33	135.954,36	545.906,06	0,77	194.461,27	135.954,36	545.906,06	1,45	194.461,27	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	772.161,99	900.761,99	301.825,07	781.519,94	1,10	119.242,05	117.991,96	435.869,15	1,15	464.892,84	0,00
Controle Ambiental	156.866,76	56.279,66	0,00	0,00	0,00	56.279,66	0,00	0,00	0,00	56.279,66	0,00
Administração Geral	465.295,23	838.082,33	301.825,07	781.519,94	1,10	56.562,39	117.991,96	435.869,15	1,15	402.213,18	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00
Agricultura	4.057.439,99	1.690.680,93	450.300,44	882.059,59	1,24	808.621,34	93.588,13	434.592,49	1,15	1.256.088,44	0,00
Abastecimento	3.087.773,81	1.481.014,75	450.300,44	882.059,59	1,24	598.955,16	93.588,13	434.592,49	1,15	1.046.422,26	0,00
Extensão Rural	197.416,18	197.416,18	0,00	0,00	0,00	197.416,18	0,00	0,00	0,00	197.416,18	0,00
Irrigação	772.250,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00	0,00
Energia	1.048.543,68	4.182.670,40	2.284.756,98	4.132.454,87	5,83	50.215,53	1.866.112,87	3.142.571,50	8,32	1.040.098,90	0,00
Conservação de Energia	1.048.543,68	4.182.670,40	2.284.756,98	4.132.454,87	5,83	50.215,53	1.866.112,87	3.142.571,50	8,32	1.040.098,90	0,00
Desporto e Lazer	718.851,98	90.101,98	0,00	0,00	0,00	90.101,98	0,00	0,00	0,00	90.101,98	0,00
Desporto Comunitário	718.851,98	90.101,98	0,00	0,00	0,00	90.101,98	0,00	0,00	0,00	90.101,98	0,00
Reserva de Contingência	1.410.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.410.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.237.902,58	76.510.880,02	28.995.078,53	70.903.788,41	100,00	5.607.091,61	15.187.212,75	37.760.490,20	100,00	38.750.389,82	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9D3330CD

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E269ABDE

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS (a)	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	37.233.790,50	32.119.266,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.625.161,71	1.451.445,06
IPTU	25.753,84	0,00
ISS	1.123.940,57	938.129,98
ITBI	25.776,66	33.690,87
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	449.690,64	479.624,21
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	312.884,76	558.985,94
Aplicações Financeiras (II)	312.884,76	558.985,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.295.744,03	30.077.259,15
Cota Parte do FPM	5.489.490,28	4.162.585,66
Cota Parte do ICMS	5.429.912,32	5.166.698,52
Cota Parte do IPVA	154.386,09	329.676,56
Cota Parte do ITR	7.394,04	7.582,68
Transferências da LC 87/1996	13.548,49	22.625,06
Transferências da LC 61/1989	1.187,34	15.848,95
Transferencias do FUNDEB	11.601.586,12	8.794.916,49
Outras Transferências Correntes	12.598.239,35	11.577.325,23
Demais Receitas Correntes	0,00	31.575,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	31.575,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	36.920.905,74	31.560.280,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.004.112,08	8.528.274,41
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.004.112,08	8.528.274,41
Convênios	11.390.994,77	7.986.514,41
Outras Transferências de Capital	2.613.117,31	541.760,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	14.004.112,08	8.528.274,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	50.925.017,82	40.088.554,55

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.322.817,43	49.689.610,98	28.418.705,42	26.918.331,50	725.839,70	411.905,09	411.905,09
Pessoal e Encargos Sociais	18.581.069,14	17.711.366,19	12.961.516,58	12.476.360,30	348.786,14	119.826,42	119.826,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.920,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.730.828,04	31.978.244,79	15.457.188,84	14.441.971,20	377.053,56	292.078,67	292.078,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	53.311.897,18	49.689.610,98	28.418.705,42	26.918.331,50	725.839,70	411.905,09	411.905,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.188.062,59	21.214.177,43	9.341.784,78	8.578.740,98	39.673,27	0,00	0,00
Investimentos	22.574.359,08	20.600.473,92	8.733.163,34	7.974.288,03	39.673,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	613.703,51	613.703,51	608.621,44	604.452,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	22.574.359,08	20.600.473,92	8.733.163,34	7.974.288,03	39.673,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	75.886.256,26	70.290.084,90	37.151.868,76	34.892.619,53	765.512,97	411.905,09	411.905,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.018.516,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.739,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.018.516,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.739,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.924.525,14	13.310.821,63
DEDUÇÕES (XXIX)	7.872.115,93	11.978.932,33
Disponibilidade de Caixa	7.872.115,93	11.948.375,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.004.556,96	13.855.786,67
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.132.441,03	1.366.928,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	540.483,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	30.556,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.052.409,21	1.331.889,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.720.519,91
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		765.512,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.955.006,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.955.006,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D4C6B5BD

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS JAN

	ATUALIZADA (a)	A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.175.471,07	971.820,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.753,84	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.776,66	33.690,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.123.940,57	938.129,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.265.759,30	12.024.980,08
2.1- Cota-Parte FPM	6.547.535,32	5.129.204,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.290.225,18	5.099.334,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	257.310,14	29.869,94
2.2- Cota-Parte ICMS	6.514.514,65	6.499.480,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,17	15.848,95
2.4- Cota-Parte ITR	9.242,55	9.478,24
2.5- Cota-Parte IPVA	192.982,61	370.967,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.441.230,37	12.996.800,93
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.183.389,23	2.342.587,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.008.617,76	850.178,20

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.653.048,15	8.887.201,85
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.653.048,15	8.887.201,85
6.1.1 - Principal	9.601.586,12	8.794.916,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	51.462,03	92.285,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.418.196,89	6.452.328,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.887.201,85

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.555.011,02	7.549.009,73	5.632.934,61	5.461.602,39	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.166.576,70	3.161.237,57	2.393.915,32	2.312.079,53	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.166.576,70	3.161.237,57	2.393.915,32	2.312.079,53	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.388.434,32	4.387.772,16	3.239.019,29	3.149.522,86	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	7.630.579,22	7.539.997,22	4.171.019,52	4.038.400,96	0,00
11.1 - Educação Infantil	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	7.630.159,22	7.539.997,22	4.171.019,52	4.038.400,96	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.185.590,24	15.089.006,95	9.803.954,13	9.500.003,35	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.549.009,73	5.632.934,61	5.461.602,39	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.089.006,95	9.803.954,13	9.500.003,35	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.221.041,29	5.632.934,61	5.632.934,61	63,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	888.720,18	-916.752,28	-916.752,28	-10,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)

23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ Milhares				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS ATUALIZADA (c)	JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	205.401,65	140.522,50	75.204,49	62.911,99	0,00
24.1 - Creche	18.476,48	5.000,00	319,17	319,17	0,00
24.2 - Pré-escola	186.925,17	135.522,50	74.885,32	62.592,82	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.106.867,98	1.931.779,86	913.601,44	743.727,23	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.312.269,63	2.072.302,36	988.805,93	806.639,22	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					10.792.760,06
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.452.328,78
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.340.431,28
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.249.200,23	4.340.431,28	33,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	994.698,50	994.697,05	637.461,69	0,00	357.236,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	441.005,26	441.005,26	94.757,21	0,00	346.248,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	553.693,24	553.691,79	542.704,48	0,00	10.988,76
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ Milhares	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				672.632,68	242.559,52
35.1 - Salário Educação				128.535,00	70.351,90
35.2 - PDDE				49.658,40	8.340,00
35.3 - PNAE				257.903,54	98.060,20
35.4 - PNATE				173.469,99	65.807,42
35.5 - Outras Transferências do FNDE				63.065,75	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				487.767,41	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.160.400,09	242.559,52
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.373.195,00	2.295.251,22	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	2.296.000,00	2.295.251,22	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	77.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	887.841,06	726.253,36	396.046,84	324.548,01	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.261.036,06	3.021.504,58	396.046,84	324.548,01	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.770.762,69	20.182.813,89	11.188.806,90	10.631.190,58	0,00
47.1 - Despesas Correntes	17.494.061,65	16.639.567,71	10.176.940,85	9.749.234,59	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.425.232,66	8.351.096,74	6.203.532,09	5.995.013,15	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.068.828,99	8.288.470,97	3.973.408,76	3.754.221,44	0,00
47.2 - Despesas de Capital	4.276.701,04	3.543.246,18	1.011.866,05	881.955,99	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.276.701,04	3.543.246,18	1.011.866,05	881.955,99	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ Milhares	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-3.384.152,32	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.887.201,85	70.351,90
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.828.766,54	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	674.282,99	70.351,90
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-319.056,86	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.976,45	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	357.202,58	70.351,90
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A6342ECE

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.188.062,59	21.214.177,43	1.973.885,16
Investimentos	22.574.359,08	20.600.473,92	1.973.885,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	613.703,51	613.703,51	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.188.062,59	21.214.177,43	1.973.885,16

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	23.188.062,59 <(d - a)>	21.214.177,43 <(e - b)>	1.973.885,16 <(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.861], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE			

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E67CDAF3

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00

2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:74AE23F5

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C02A6753

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.175.471,07	1.175.471,07	971.820,85	82,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.753,84	25.753,84	0,00	0,00
IPTU	25.753,84	25.753,84	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.776,66	25.776,66	33.690,87	130,70
ITBI	25.776,66	25.776,66	33.690,87	130,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.123.940,57	1.123.940,57	938.129,98	83,47
ISS	1.123.940,57	1.123.940,57	938.129,98	83,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.021.997,65	13.021.997,65	12.017.735,20	92,29
Cota-Parte FPM	6.290.225,18	6.290.225,18	5.099.334,90	81,07
Cota-Parte ITR	9.242,55	9.242,55	9.478,24	102,55
Cota-Parte IPVA	192.982,61	192.982,61	370.967,12	192,23
Cota-Parte ICMS	6.514.514,65	6.514.514,65	6.499.480,93	99,77
Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,17	1.484,17	15.848,95	1.067,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.548,49	13.548,49	22.625,06	166,99
Desoneração ICMS - LC 87/1996	13.548,49	13.548,49	22.625,06	166,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.197.468,72	14.197.468,72	12.989.556,05	91,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	400.856,03	20.713,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	350.856,03	20.713,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.186.211,50	2.802.608,31	2.728.533,64	97,36	1.637.971,70	58,44	1.459.776,99	52,09	0,00
Despesas Correntes	1.911.211,50	2.772.108,31	2.698.446,96	97,34	1.607.885,02	58,00	1.445.283,65	52,14	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	30.500,00	30.086,68	98,64	30.086,68	98,64	14.493,34	47,52	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.587.067,53	2.823.321,62	2.728.533,64	96,64	1.637.971,70	58,02	1.459.776,99	51,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.728.533,64	1.637.971,70	1.459.776,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.728.533,64	1.637.971,70	1.459.776,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.948.433,41	0,00

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-310.461,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-310.461,71	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		12,61	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-310.461,71
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-310.461,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.224.857,66	6.224.857,66	4.985.327,86	80,09
Proveniente da União	5.769.218,66	5.769.218,66	3.701.689,66	64,16
Proveniente dos Estados	455.639,00	455.639,00	1.283.638,20	281,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.224.857,66	6.224.857,66	4.985.327,86	80,09

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.850.504,09	5.226.106,05	5.129.933,41	98,16	3.041.066,52	58,19	2.980.589,33	57,03	0,00
Despesas Correntes	3.475.368,02	5.049.525,30	4.975.359,63	98,53	2.886.492,74	57,16	2.826.015,55	55,97	0,00
Despesas de Capital	1.375.136,07	176.580,75	154.573,78	87,54	154.573,78	87,54	154.573,78	87,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.054.249,28	2.487.045,88	2.411.030,42	96,94	1.248.892,88	50,22	1.111.705,91	44,70	0,00
Despesas Correntes	580.299,28	1.413.595,88	1.354.094,05	95,79	828.447,93	58,61	820.364,02	58,03	0,00
Despesas de Capital	473.950,00	1.073.450,00	1.056.936,37	98,46	420.444,95	39,17	291.341,89	27,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	147.656,29	55.435,45	27.474,68	49,56	27.474,68	49,56	27.474,68	49,56	0,00
Despesas Correntes	113.380,29	55.435,45	27.474,68	49,56	27.474,68	49,56	27.474,68	49,56	0,00
Despesas de Capital	34.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.726,95	34.726,95	13.129,60	37,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.726,95	34.726,95	13.129,60	37,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	295.411,05	593.217,42	467.805,98	78,86	183.166,04	30,88	179.776,71	30,31	0,00
Despesas Correntes	295.411,05	593.217,42	467.805,98	78,86	183.166,04	30,88	179.776,71	30,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	40.000,00	40.000,00	100,00	24.349,45	60,87	24.349,45	60,87	0,00
Despesas Correntes	0,00	40.000,00	40.000,00	100,00	24.349,45	60,87	24.349,45	60,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.360.547,66	8.436.531,75	8.089.374,09	95,89	4.524.949,57	53,64	4.323.896,08	51,25	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.251.360,12	5.246.819,36	5.129.933,41	97,77	3.041.066,52	57,96	2.980.589,33	56,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.054.249,28	2.487.045,88	2.411.030,42	96,94	1.248.892,88	50,22	1.111.705,91	44,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.656,29	55.435,45	27.474,68	49,56	27.474,68	49,56	27.474,68	49,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.726,95	34.726,95	13.129,60	37,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	295.411,05	593.217,42	467.805,98	78,86	183.166,04	30,88	179.776,71	30,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.186.211,50	2.842.608,31	2.768.533,64	97,39	1.662.321,15	58,48	1.484.126,44	52,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.947.615,19	11.259.853,37	10.817.907,73	96,08	6.162.921,27	54,73	5.783.673,07	51,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	6.224.857,66	7.578.941,75	7.265.404,22	95,86	3.959.934,95	52,25	3.765.582,46	49,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.722.757,53	3.680.911,62	3.552.503,51	96,51	2.202.986,32	59,85	2.018.090,61	54,83	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FE51CC1B

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:16302D36

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	51.237.902,58
Previsão Atualizada	51.237.902,58
Receitas Realizadas	40.647.540,49
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	51.237.902,58
Créditos Adicionais	25.272.977,44
Dotação Atualizada	76.510.880,02
Despesas Empenhadas	70.903.788,41
Despesas Liquidadas	37.760.490,20
Despesas Pagas	35.497.072,48
Superávit Orçamentário	2.887.050,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	70.903.788,41
Despesas Liquidadas	37.760.490,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.823.946,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.235.742,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.235.742,65
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	11.739,00	4.018.516,96	34.232,19
Resultado Nominal - Acima da Linha	11.739,00	4.018.516,96	34.232,19

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.133.191,03	0,00	765.512,97	1.367.678,06
Poder Executivo	2.133.191,03	0,00	765.512,97	1.367.678,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	411.906,54	0,00	411.905,09	1,45
Poder Executivo	411.906,54	0,00	411.905,09	1,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.545.097,57	0,00	1.177.418,06	1.367.679,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.340.431,28	25,00	33,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.632.934,61	70,00	63,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	21.214.177,43	1.973.885,16

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.637.971,70	15,00	12,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BCE5E482

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

2ª ERRATA

Tendo em vista a constatação de erro de material na publicação do resultado Final do processo Seletivo Simplificado 001/2022-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 014 de outubro de 2022, nas Páginas de n°17,18,19 e 20 na edição de n°1749.

Onde se lê:

RESULTADO FINAL

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	MARIA IRINEY VASCONCELOS GUIMARÃES	157	100
2	FRANCINETH FERREIRA SILVA	168	100
3	LUZIA MONICA RAULINO	136	100
4	MARINEZ SILVA SANTOS SOUZA	196	100
5	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	152	100
6	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	124	100
7	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	67	100
8	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DUQUE	80	100
9	FRANCILENE SILVA ALVES	91	100
10	CRISTIANE MAIA CARDOSO	125	100
11	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA SOUSA	193	100
12	CLAIRE PANTOJA MENDES DE OLIVEIRA	96	95
13	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	209	92,5
14	JAQUELINE GOUVEIA DE MORAIS ROCHA	61	90
15	MARIA ANUNCIAÇÃO COSTA CAVALCANTE	69	87,5
16	FRANCILENE DE OLIVEIRA RAPOSO	204	87,5
17	ANA MARIA ALVES DE RAMOS	90	87,5
18	ELYDA CRISTINA SANTOS	148	86,5
19	ALEKSANDRO LEAO PEREIRA	191	86,5
20	MARLY DE MELO ALMEIDA	163	85,6
21	SUELEN DE CASTRO BATISTA	110	85,5
22	JOELSON GOMES MACHADO	60	85,5
23	DERYCKY DEYLON DA SILVA RODRIGUES	186	85,5
24	GLEICIELE FEITOSA MOTA	81	85,5
25	JUCINEIDE CRUZ CARDOSO RIBEIRO	38	85
26	ELIZ REJANE DELMIRO DOS REIS DE SOUZA	118	85
27	MARIZA ROST MITTANCK LEVI	153	83,5
28	ANITA PEREIRA CADETE	45	82
29	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	183	82
30	JEANE GOMES CAXIAS	12	81,5
31	FRANCINEIDE BRANDÃO RODRIGUES	162	78
32	FRANCISCA GILSENIA LINHARES DE ARAUJO	201	78
33	JISLAINE DA SILVA GUARDA	105	76
34	IRANIR MARIA MOREIRA SANTOS	137	74
35	ADRIANA NASCIMENTO SANTOS	36	73,5
36	CRISTIANE COUTINHO BECKMAN	189	73,5
37	JOICIVANIA DE SOUZA PEREIRA	195	70,5
38	CLAUDIA DE ALENCAR LIMA	159.1	69.5
39	ANDREIA OLIVEIRA GONÇALVES	57	67,5
40	CELILZA DA SILVA	27	65,5
41	PATRICIA RIBEIRO COSTA MENDES	159	64
42	CICERA ALDEIDE DE SOUSA	21	63
43	IRISVAN DA SILVA CUNHA	32	62,5
44	LARISSA LIMA DA SILVA	197	61
45	MARIA JANIELE LOPES DE ANDRADE	83	60,5
46	GLEYCIANE DA SILVA ISIDÓRIO	139	60,5
47	LUIZ CESAR DO CARMO	53	60
48	EDENI ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	62	57,5
49	BEATRIZ FIALHO LIMA	28	56,5
50	MICHELLA LIVIA AZEVEDO DAMASCENO	192	56
51	GENILDA MODESTO SOUSA	24	56
52	SHEILA SILVA FIALHO	42	55,5
53	GILVAN NASCIMENTO SANTOS	145	54,5
54	QUEZIA LIMA PINHEIROS	147	54,5
55	CLAUDINEIA SILVA SOUZA	84	52,5
56	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	146	52,5
57	LARA LYNNY SANTOS GOES	19	50
58	POLINE MELO DOS SANTOS	156	46,5
59	PATRICIA DA SILVA PINHEIRO	119	46
60	MARCIA MENDES GREI	26	45,5
61	RARINEIDE PEREIRA DA COSTA	7	45,5
62	CARMINA DUARTE DE SOUZA	71	45
63	JOSÉ IRAN DOS SANTOS DE AQUINO	75	44,5
64	VENUSIA RIBEIRO DE LIMA	165	44,5
65	MAIARA SANTOS LINHARES DO NASCIMENTO	3	40,5
66	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	74	40,5
67	JARLENE DA SILVA VIANA	58	40
68	ANGELA GALDINO DOS SANTOS	73	40
69	LIDIA CARLA SABINO ARAUJO FREIRE	92	39,5
70	SUELLEN ANGEL MEDEIROS DA ROCHA	181	39,5
71	ELIANY SAÚ LIMA	76	38,5
72	JUCYLEIA CRUZ DO NASCIMENTO	79	35,5
73	DANIELE CARLOS BEZERRA	97	35,5
74	ELEILSON PEREIRA LIMA	39	33
75	MARCOS PEREIRA DA SILVA	134	31,5
76	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	65	30
77	MARIA GELENICE GARCIA TOMAZ	68	28
78	HILDECLEIA MARQUES BISPO	4	28
79	MARIA ODELITA COSTA VIEIRA DE PAIVA	25	28
80	LUCELITA PONTES DA SILVA	33	27,5
81	VENITA DOS SANTOS ALMEIDA	85	26,5
82	EDENISE SANTOS DE SOUZA	132	24

83	NATHALIA DA SILVA FERREIRA	63	24
84	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	106	22
85	PAULO HENRIQUE DA SILVA	140	22
86	ROMAIANE COSTA DOS SANTOS	141	21
87	THAÍS PRESTES DE MELO	128	19,5
88	FRANCISCA SILVA	142	19
89	CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA	2	14
90	JANETE MACIEL DOS SANTOS	78	13
91	MARIA OLIVEIRA FILHA DOS SANTOS	143	7,5
92	FRANCO ROBERTO FIGUEIREDO SOUSA	48	7,5
93	MIRIAN SANTOS SILVA	13	7,5
94	LAIANE CAMILO COSTA	120	7
95	ERIELDA DOS SANTOS DA SILVA	70	7
96	ELDA DA SILVA SILVEIRA	54	7
97	MARILENE MIGUEL	22	0
98	EDIVALDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	88	Candidata não atendeu aos critérios do item 1.5 e ANEXOS I E II.
99	LIDIA DOS SANTOS LIMA	34	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
100	CLAUDECI ALENCAR ARAUJO LIMA	169	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
101	VALDENIZIA DE OLIVEIRA AGUIAR	194	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
102	SILVANE RUTH TAVARES AMARAL	203	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.combinado com o item 6.1.4.
103	ANA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	178	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
104	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	202	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
105	DENYSE SOUZA SILVA	135	Candidata não atendeu aos critérios dos itens 6.2.3.
106	HELEM CRISTINA DA SILVA	150	Candidata não atendeu aos critérios do item 1.5 e ANEXOS I E II.

Leia-se:

RESULTADO FINAL

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	MARIA IRINEY VASCONCELOS GUIMARÃES	157	100
2	FRANCINETH FERREIRA SILVA	168	100
3	LUZIA MONICA RAULINO	136	100
4	MARINEZ SILVA SANTOS SOUZA	196	100
5	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	152	100
6	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	124	100
7	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	67	100
8	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DUQUE	80	100
9	CRISTIANE MAIA CARDOSO	125	100
10	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA SOUSA	193	100
11	CLAIRE PANTOJA MENDES DE OLIVEIRA	96	95
12	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	209	92,5
13	JAQUELINE GOUVEIA DE MORAIS ROCHA	61	90
14	MARIA ANUNCIAÇÃO COSTA CAVALCANTE	69	87,5
15	FRANCILENE DE OLIVEIRA RAPOSO	204	87,5
16	ANA MARIA ALVES DE RAMOS	90	87,5
17	ELYDA CRISTINA SANTOS	148	86,5
18	ALEKSANDRO LEAO PEREIRA	191	86,5
19	MARLY DE MELO ALMEIDA	163	85,6
20	SUELEN DE CASTRO BATISTA	110	85,5
21	JOELSON GOMES MACHADO	60	85,5
22	DERYCKY DEYLON DA SILVA RODRIGUES	186	85,5
23	GLEICIELE FEITOSA MOTA	81	85,5
24	JUCINEIDE CRUZ CARDOSO RIBEIRO	38	85
25	ELIZ REJANE DELMIRO DOS REIS DE SOUZA	118	85
26	MARIZA ROST MITTANCK LEVI	153	83,5
27	ANITA PEREIRA CADETE	45	82
28	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	183	82
29	JEANE GOMES CAXIAS	12	81,5
30	FRANCINEIDE BRANDÃO RODRIGUES	162	78
31	FRANCISCA GILSENIA LINHARES DE ARAUJO	201	78
32	JISLAINE DA SILVA GUARDA	105	76
33	IRANIR MARIA MOREIRA SANTOS	137	74
34	ADRIANA NASCIMENTO SANTOS	36	73,5
35	CRISTIANE COUTINHO BECKMAN	189	73,5
36	JOICIVANIA DE SOUZA PEREIRA	195	70,5
37	CLAUDIA DE ALENCAR LIMA	159.1	69.5
38	ANDREIA OLIVEIRA GONÇALVES	57	67,5
39	CELILZA DA SILVA	27	65,5
40	PATRICIA RIBEIRO COSTA MENDES	159	64
41	CICERA ALDEIDE DE SOUSA	21	63
42	IRISVAN DA SILVA CUNHA	32	62,5
43	LARISSA LIMA DA SILVA	197	61
44	MARIA JANIELE LOPES DE ANDRADE	83	60,5
45	GLEYCIANE DA SILVA ISIDÓRIO	139	60,5
46	LUIZ CESAR DO CARMO	53	60
47	EDENI ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	62	57,5
48	BEATRIZ FIALHO LIMA	28	56,5
49	MICHELLA LIVIA AZEVEDO DAMASCENO	192	56

50	GENILDA MODESTO SOUSA	24	56
51	SHEILA SILVA FIALHO	42	55,5
52	GILVAN NASCIMENTO SANTOS	145	54,6
53	QUEZIA LIMA PINHEIROS	147	54,5
54	CLAUDINEIA SILVA SOUZA	84	52,5
55	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	146	52,5
56	LARA LYNNY SANTOS GOES	19	50
57	POLINE MELO DOS SANTOS	156	46,5
58	PATRICIA DA SILVA PINHEIRO	119	46
59	MARCIA MENDES GREI	26	45,5
60	RARINEIDE PEREIRA DA COSTA	7	45,5
61	CARMINA DUARTE DE SOUZA	71	45
62	JOSÉ IRAN DOS SANTOS DE AQUINO	75	44,5
63	VENUSIA RIBEIRO DE LIMA	165	44,5
64	MAIARA SANTOS LINHARES DO NASCIMENTO	3	40,6
65	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	74	40,5
66	FRANCILENE SILVA ALVES	91	40,5
67	JARLENE DA SILVA VIANA	58	40
68	ANGELA GALDINO DOS SANTOS	73	40
69	LIDIA CARLA SABINO ARAUJO FREIRE	92	39,5
70	SUELLEN ANGEL MEDEIROS DA ROCHA	181	39,5
71	ELIANY SAÚ LIMA	76	38,5
72	JUCYLEIA CRUZ DO NASCIMENTO	79	35,5
73	DANIELE CARLOS BEZERRA	97	35,5
74	ELEILSON PEREIRA LIMA	39	33
75	MARCOS PEREIRA DA SILVA	134	31,5
76	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	65	30
77	MARIA GELENICE GARCIA TOMAZ	68	28
78	HILDECLEIA MARQUES BISPO	4	28
79	MARIA ODELITA COSTA VIEIRA DE PAIVA	25	28
80	LUCELITA PONTES DA SILVA	33	27,5
81	VENITA DOS SANTOS ALMEIDA	85	26,5
82	EDENISE SANTOS DE SOUZA	132	24
83	NATHALIA DA SILVA FERREIRA	63	24
84	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	106	22
85	PAULO HENRIQUE DA SILVA	140	22
86	ROMAIANE COSTA DOS SANTOS	141	21
87	THAÍS PRESTES DE MELO	128	19,5
88	FRANCISCA SILVA	142	19
89	CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA	2	14
90	JANETE MACIEL DOS SANTOS	78	13
91	MARIA OLIVEIRA FILHA DOS SANTOS	143	7,5
92	FRANCO ROBERTO FIGUEIREDO SOUSA	48	7,5
93	MIRIAN SANTOS SILVA	13	7,5
94	LAIANE CAMILO COSTA	120	7
95	ERIELDA DOS SANTOS DA SILVA	70	7
96	ELDA DA SILVA SILVEIRA	54	7
97	MARILENE MIGUEL	22	0
98	EDIVALDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	88	Candidata não atendeu aos critérios do item 1.5 e ANEXOS I E II.
99	LIDIA DOS SANTOS LIMA	34	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
100	CLAUDECI ALENCAR ARAUJO LIMA	169	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
101	VALDENIZIA DE OLIVEIRA AGUIAR	194	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
102	SILVANE RUTH TAVARES AMARAL	203	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.combinado com o item 6.1.4.
103	ANA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	178	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
104	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	202	Candidata não atendeu aos critérios do item 6.2.3.
105	DENYSE SOUZA SILVA	135	Candidata não atendeu aos critérios dos itens 6.2.3.
106	HELEM CRISTINA DA SILVA	150	Candidata não atendeu aos critérios do item 1.5 e ANEXOS I E II.

Registre-se
Publique-se

Cantá /RR, 18 de outubro de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Cantá RR.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:E886F742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

3º ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tendo em vista a constatação de erro de material na publicação na convocação do processo Seletifvo Simplificado 001/2022 SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 017 de outubro de 2022, nas Páginas de nº 4 e 5, edição de número 1750.

ONDE SE LÊ:

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA IRINEY VASCONCELOS GUIMARÃES	157	100
2	FRANCINETH FERREIRA SILVA	168	100
3	LUZIA MONICA RAULINO	136	100
4	MARINEZ SILVA SANTOS SOUZA	196	100
5	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	152	100
6	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	124	100
7	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	67	100
8	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DUQUE	80	100
9	FRANCILENE SILVA ALVES	91	100
10	CRISTIANE MAIA CARDOSO	125	100

LEIA-SE:

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA IRINEY VASCONCELOS GUIMARÃES	157	100
2	FRANCINETH FERREIRA SILVA	168	100
3	LUZIA MONICA RAULINO	136	100
4	MARINEZ SILVA SANTOS SOUZA	196	100
5	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	152	100
6	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	124	100
7	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	67	100
8	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DUQUE	80	100
9	CRISTIANE MAIA CARDOSO	125	100
10	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA SOUSA	193	100

Cantá-RR de 14 janeiro de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:82A87D7C



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	7.271.836,14	955.910,96	1.270.076,29	0,00	1.523.135,91	0,00	3.522.712,98	10.797.337,43	0,00	-7.274.624,45
Recursos Ordinários	4.352.262,29	955.910,96	1.270.076,29	0,00	1.523.135,91	0,00	603.139,13	10.797.337,43	0,00	-10.194.198,30
Outros Recursos não Vinculados	2.919.573,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.573,85	0,00	0,00	2.919.573,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.139.214,20	921.008,05	1.942.284,06	1,45	-897.971,79	0,00	5.173.892,43	23.756.101,74	0,00	-18.582.209,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	176.000,17	346.248,05	175.884,71	0,00	0,00	0,00 -	346.132,59	1.083.496,43	0,00	-1.429.629,02
Transferências do FUNDEB	303.365,39	10.987,31	409.037,71	1,45	-950.977,36	0,00	834.316,28	5.162.581,38	0,00	-4.328.265,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	243.730,04	6.374,72	71.498,83	0,00	300,00	0,00	165.556,49	2.625.457,74	0,00	-2.459.901,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.189.142,10	162.992,90	214.512,17	0,00	0,00	0,00	811.637,03	1.047.508,48	0,00	-235.871,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.058.384,73	39.878,27	584.014,45	0,00	-183.061,26	0,00	2.617.553,27	3.105.597,87	0,00	-488.044,60
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.669.374,58	106.488,55	3.067,04	0,00	-70.252,96	0,00	1.630.071,95	245.518,74	0,00	1.384.553,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	499.217,19	248.038,25	484.269,15	0,00	306.019,79	0,00	-539.110,00	10.485.941,10	0,00	-11.025.051,10
TOTAL (III) = (I + II)	14.411.050,34	1.876.919,01	3.212.360,35	1,45	625.164,12	0,00	8.696.605,41	34.553.439,17	0,00	-25.856.833,76

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.861], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B67800BA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.498.422,71	5.169.066,39	3.925.036,62	6.500.117,74	2.647.780,20	3.424.017,14	3.555.200,75	3.143.384,43	3.507.190,66	9.442.318,76	3.717.640,07	5.024.321,78	53.554.497,25	39.417.179,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.762,83	93.982,15	59.674,36	225.524,62	62.009,56	126.846,26	112.771,47	98.627,45	251.795,05	82.925,12	536.675,37	179.794,78	2.015.389,02	1.625.161,71
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.753,84
ISS	44.357,12	78.835,81	49.123,86	172.190,62	37.627,87	113.855,24	99.145,22	77.120,22	218.951,57	58.145,97	166.802,88	166.481,01	1.282.637,39	1.123.940,57
ITBI	9.297,31	0,00	0,00	1.107,00	4.309,30	0,00	1.125,00	876,63	5.749,33	11.677,72	9.952,89	0,00	44.095,18	25.776,66
IRRF	119.730,47	4.040,07	3.916,78	39.487,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.175,15	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.377,93	11.106,27	6.633,72	12.739,17	20.072,39	12.991,02	12.501,25	20.630,60	27.094,15	13.101,43	359.919,60	13.313,77	521.481,30	449.690,64
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.896,84	32.865,06	34.673,19	76.821,51	38.924,30	47.524,36	56.838,10	35.570,08	109.858,54	72.923,35	99.042,45	98.304,76	724.242,54	312.884,76
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.896,84	32.865,06	34.673,19	76.821,51	38.924,30	47.524,36	56.838,10	35.570,08	109.858,54	72.923,35	99.042,45	98.304,76	724.242,54	312.884,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.291.552,20	5.039.916,51	3.828.424,86	6.192.638,96	2.546.356,17	3.234.325,22	3.382.961,23	3.007.475,63	3.144.314,78	9.284.359,41	3.079.253,36	4.740.801,06	50.772.379,39	37.479.133,26
Cota Parte do FPM	387.492,51	431.795,94	560.784,90	834.837,85	580.778,16	810.717,36	491.489,74	582.589,38	648.072,55	606.395,54	816.170,26	592.991,85	7.344.116,04	6.547.535,32
Cota Parte do ICMS	1.379.980,39	1.063.659,92	753.210,08	1.672.453,89	737.992,48	0,00	0,00	2.143.650,14	753.051,38	1.182.618,12	848.917,20	833.251,61	11.368.785,21	6.514.514,65
Cota Parte do IPVA	10.751,73	9.253,92	3.722,26	25.726,79	7.365,62	524.596,67	1.000.721,34	-1.254.104,16	17.516,87	26.417,15	26.540,10	21.913,53	420.421,82	192.982,61
Cota Parte do ITR	3.124,87	2.986,42	2.210,50	506,29	1.887,35	1.528,74	1.395,42	2.577,25	596,90	565,63	631,95	295,00	18.306,32	9.242,55
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,07	3.882,07	3.882,07	2.195,77	2.195,77	2.195,77	2.195,77	2.195,77	22.625,06	13.548,49
Transferências da LC 61/1989	1.762,79	1.814,46	1.738,23	1.777,08	2.299,31	2.129,69	2.412,73	2.453,80	1.304,54	1.840,56	1.897,17	1.511,15	22.941,51	1.484,17
Transferencias do FUNDEB	863.067,34	840.058,53	950.967,59	1.198.974,77	1.025.246,26	1.336.881,23	1.005.276,32	1.064.256,08	1.089.557,85	1.179.313,09	997.934,06	1.096.451,60	12.647.984,72	11.601.586,12
Outras Transferências Correntes	645.372,57	2.690.347,32	1.555.791,30	2.458.362,29	186.904,92	554.589,46	877.783,61	463.857,37	632.018,92	6.285.013,55	384.966,85	2.192.190,55	18.927.198,71	12.598.239,35
Outras Receitas Correntes	1.210,84	2.302,67	2.264,21	5.132,65	490,17	15.321,30	2.629,95	1.711,27	1.222,29	2.110,88	2.668,89	5.421,18	42.486,30	0,00
DEDUÇÕES (II)	354.119,51	299.688,39	263.241,04	470.913,95	264.713,01	267.368,53	299.596,40	294.942,46	283.847,49	363.199,23	279.230,23	289.690,36	3.730.550,60	2.183.389,23
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	354.119,51	299.688,39	263.241,04	470.913,95	264.713,01	267.368,53	299.596,40	294.942,46	283.847,49	363.199,23	279.230,23	289.690,36	3.730.550,60	2.183.389,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.144.303,20	4.869.378,00	3.661.795,58	6.029.203,79	2.383.067,19	3.156.648,61	3.255.604,35	2.848.441,97	3.223.343,17	9.079.119,53	3.438.409,84	4.734.631,42	49.823.946,65	37.233.790,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.300.000,00	1.288.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.204,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	3.144.303,20	3.569.378,00	2.373.591,58	6.029.203,79	2.383.067,19	3.156.648,61	3.255.604,35	2.848.441,97	3.223.343,17	9.079.119,53	3.438.409,84	4.734.631,42	47.235.742,65	37.233.790,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI)	3.144.303,20	3.569.378,00	2.373.591,58	6.029.203,79	2.383.067,19	3.156.648,61	3.255.604,35	2.848.441,97	3.223.343,17	9.079.119,53	3.438.409,84	4.734.631,42	47.235.742,65	37.233.790,50

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CDE27870

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) -	Inscritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k = (f+g) -	

		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)			(c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)		(j)	(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		1.045.010,19	1.088.180,84	765.512,97	0,00	1.367.678,06	0,00	411.906,54	411.905,09	411.905,09	0,00	1,45	1.367.679,51
02	PODER EXECUTIVO	621.822,38	457.033,58	389.213,50	0,00	689.642,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.642,46
0201	GABINETE CIVIL	31.175,80	0,00	0,00	0,00	31.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,80
0202	SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO	205.250,18	306.169,17	277.419,89	0,00	233.999,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.999,46
0206	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	65.278,98	0,00	0,00	0,00	65.278,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.278,98
0208	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	320.117,42	150.864,41	111.793,61	0,00	359.188,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.188,22
03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7.385,81	134.400,89	130.799,39	0,00	10.987,31	0,00	411.906,54	411.905,09	411.905,09	0,00	1,45	10.988,76
0301	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.385,81	134.400,89	130.799,39	0,00	10.987,31	0,00	411.906,54	411.905,09	411.905,09	0,00	1,45	10.988,76
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	201.959,95	117.928,98	117.017,76	0,00	202.871,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.871,17
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.965,65	47.329,04	46.417,82	0,00	48.876,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.876,87
0402	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	153.994,30	70.599,94	70.599,94	0,00	153.994,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.994,30
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.223,10	7.914,11	2.434,16	0,00	17.703,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.703,05
0501	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.223,10	7.914,11	2.434,16	0,00	17.703,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.703,05
06	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	92.411,80	32.730,45	31.290,95	0,00	93.851,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.851,30
0602	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,47	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47
0607	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	92.411,33	32.730,45	31.290,95	0,00	93.850,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.850,83
07	MDE - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	109.207,15	338.172,83	94.757,21	0,00	352.622,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.622,77
0701	EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS	75.836,63	338.172,83	94.757,21	0,00	319.252,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.252,25
0702	FNDE - PROGRAMAS E CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	33.370,52	0,00	0,00	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MDE - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		1.045.010,19	1.088.180,84	765.512,97	0,00	1.367.678,06	0,00	411.906,54	411.905,09	411.905,09	0,00	1,45	1.367.679,51

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C3C6C76B

